

# A importância de se ter clareza entre os termos serviço social, assistente social, assistência social e o assistencialismo

Andre do Nascimento de Souza  
Jussara Marques de Medeiros Dias

## Resumo

Em situações de violação de direitos humanos que nos são retratadas diariamente no campo profissional e de estágio supervisionado em Serviço Social, é comum perceber equívocos na compreensão do que é o Serviço Social, o/a Assistente Social, a Assistência Social e o Assistencialismo, e encontrar uma mixórdia na utilização desses termos. É corriqueiro encontrarmos usuários e/ou outros profissionais que entendem que o/a Assistente Social é simplesmente uma pessoa boa, benevolente, gentil, o que não é necessariamente verdade, pois existe uma Constituição que reconhece a Assistência Social como instrumento do Assistente Social, ou seja, como um dever do Estado no campo da Seguridade Social e não como um favor do Estado para os cidadãos; existe uma lei que regulamenta o curso e a profissão de Serviço Social; bem como Conselhos Regionais e Federal que registram o profissional formado em Serviço Social e o reconhecem como Assistente Social. É muito importante que se tenha clareza sobre o que cada um significa, para evitar taxar erroneamente o profissional, assim como as ações emergenciais reconhecidas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) com o assistencialismo que basicamente é uma forma de oferta de um serviço de doação, favor, boa ação, boa vontade e não como um direito fundamentado na Constituição Federal. O objetivo deste resumo, portanto, é explicar as diferenças entre Serviço Social, Assistente Social, Assistência Social e Assistencialismo, a fim de que os usuários e profissionais que compõem a rede de proteção sejam esclarecidos sobre o tema. Por meio de investigação bibliográfica, documental e descritiva, conclui-se que, explanando a diferença entre essas expressões dentre as várias contribuições que a profissão propicia, podemos fortalecer a relação do profissional com a rede de apoio articulando e formando uma rede de proteção ampliada, consistente, coerente para que os direitos violados dos cidadãos possam de algum modo ser assegurados, assim como tornar compreensível aos usuários o que é a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e em como ela é empregada nos atendimentos das demandas apresentadas. Além disso, clareando o significado de cada termo podemos diminuir a incidência dos usuários que não se reconhecem como cidadãos de direitos, visto que na atual conjuntura da sociedade as políticas que asseguram os direitos dos cidadãos são fracionadas, de difícil acesso e em sua maioria procuram resolver as expressões da questão social de forma momentânea, sem caráter emancipatório, não levando em consideração os princípios da dignidade da pessoa humana.

**Palavras-chave:** serviço social; assistente social; assistência social; assistencialismo.